



## ACTA NÚMERO DEZ

**26 De Setembro de 2019**

\_\_\_ Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano da graça de dois mil e dezanove, às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se os elementos da Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de São Bento (lista de presenças em anexo) na sede sita em Rua Luís de Camões, nº 246, 2480-142 concelho de Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Um: Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Dois: Avaliação e Votação da Execução Orçamental;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Três: Análise do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril relativa à transferência de competências dos Municípios para as Freguesias;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Quatro: Apreciação, discussão e votação da alteração de traçado por via pública da Rua do Cemitério;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse.** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia, Paulo Pereira, deu por iniciada a Assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Paulo Pereira leu a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Paulo Pereira lançou o ponto número dois da ordem de trabalhos e explicou que os valores do orçamento que está a decorrer estão de acordo com a execução orçamental. Depois de analisados os documentos pela Assembleia, a execução orçamental foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Paulo Pereira lançou o ponto número três, análise do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril, relativo à transferência de competências dos Municípios para as Freguesias, proposta da Junta de Freguesia, que refere novamente que a Junta de Freguesia não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências, informando que o executivo ainda não chegou a acordo com o Município de Porto de Mós em relação à transferência das mesmas. Esta rejeição foi aprovada por unanimidade.

\_\_\_ Paulo Pereira apresentou o ponto número quatro e explicou que pela necessidade de ampliação do cemitério, a Rua do Cemitério vai ter que sofrer alterações, parte da mesma no futuro deixará de existir e foi apresentada a seguinte solução: A atual rua do cemitério no futuro próximo vai terminar no mesmo, sendo eliminada uma parte que dá acesso a terrenos circundantes do cemitério, deixando a mesma de ter continuidade a partir do mesmo, havendo a necessidade de acessos a terrenos circundantes, em alternativa será requalificado um caminho já existente para substituir o atual (mapa em anexo), quando se iniciar o alargamento do cemitério, a rua atual para os terrenos circundantes será cortada em definitivo. Assim, quando se iniciarem as obras, será necessário utilizar-se uma alternativa que garanta no mínimo condições idênticas às atuais, depois de apresentada a solução e esclarecidas algumas dúvidas Paulo Pereira lançou a votação esta alteração, a qual foi aprovada por unanimidade.

---

\_\_\_ Paulo Pereira lançou o ponto número cinco, não havendo nenhuma intervenção. \_\_\_

\_\_\_ Sem mais assunto a tratar, o Paulo Pereira, deu então por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e três minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, autora da mesma. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia  
(Paulo Pereira)

*Paulo Jorge Agostinho Pereira*

A Secretária da Mesa da Assembleia  
(Ana Sofia Ferraria)

*Ana Sofia Ferraria*

## Junta de Freguesia de São Bento

Projeto:

Alargamento do cemitério da freguesia de São Bento

- Proposta de alteração de caminho.

